

TERMO DE REFERÊNCIA (TDR)

Auditoria de Demonstrações Financeiras

1. Objeto

Contratação de consultoria pessoa jurídica, para prestação de serviços de auditoria de demonstrações financeiras da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira e seus parceiros, incluindo aquisições e contratações, bem como avaliação da elegibilidade e da aderência da aplicação dos recursos, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos, e os controles internos e processos que suportam estas atividades, no âmbito do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal”.

2. Sobre os responsáveis pela chamada

2.1 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia. A AdT é a atual gestora do projeto “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal” executado pela rede Observatório do Código Florestal (OCF) e financiado pela Agência Norueguesa de Cooperação para o Desenvolvimento (sigla em inglês Norad).

2.2 Sobre a rede do Observatório do Código Florestal (OCF): O OCF foi criado em maio de 2013, por sete instituições fundadoras, para realizar o monitoramento e acompanhamento da implementação do Código Florestal. Hoje a rede com 36 parceiros, tem o objetivo de congrega instituições da sociedade civil para promover o controle social e a apoiar a implementação qualificada do Código Florestal. (<https://observatorioflorestal.org.br/>)

A auditoria de demonstrações financeiras, objeto desta contratação, deverá levar em consideração os 7 parceiros executores do projeto, além da Amigos da Terra (AdT), são eles: Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida (Apremavi), Instituto BVRio, Instituto Centro e Vida (ICV), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (Imaflora), Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (Ipam), Instituto Socioambiental (ISA), Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais/Universidade Federal de Minas Gerais.

3. Especificação dos serviços

Os procedimentos de auditoria financeira devem ser realizados com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e nas Normas Internacionais de Auditoria Financeira (ISA/IFAC),

especialmente no cumprimento das normas NBC TA 2001, NBC TA 2402, NBC TA 8003 e NBC TA 8054.

O auditor deve obedecer, no que for aplicável para esse tipo de trabalho, ao Código de Ética Profissional do Contabilista, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os princípios fundamentais da ética profissional a serem observados pelos auditores incluem: (a) integridade; (b) objetividade; (c) competência profissional e zelo; (d) confidencialidade; (e) comportamento profissional; e (f) normas técnicas. Os procedimentos aplicados no trabalho também devem incluir: indagação e análise; recálculo, comparação e outras verificações de precisão; observação; inspeção e obtenção de confirmações, com o intuito de auxiliar a Amigos da Terra nas suas avaliações quanto à efetividade no uso e alocação de recursos para contratações e aquisição de bens e serviços, no âmbito do referido Projeto.

O trabalho a ser executado tem como objetivo a emissão de um relatório contendo constatações factuais observadas pelo(s) auditor(es), além dos produtos listados a seguir: (o detalhamento de entregas atividades e produtos está no item 6 deste documento)

3.1 Relatório de Controles Internos e Registros Contábeis;

3.2 Relatório com Parecer dos Auditores;

3.3 Carta de recomendação contendo quaisquer constatações feitas durante a auditoria do Projeto, bem como medidas tomadas para devidas adequações.

4. Tipo de contratação

Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica.

5. Qualificação

5.1 Experiência comprovada na área do terceiro setor;

5.2 Experiência em Auditoria Financeira de Acordo com as Normas brasileiras e internacionais, principalmente nas séries apontadas no item 3.

5.2 São diferenciais:

- Trabalhos com entidades da área socioambiental;
- Trabalhos de auditoria em projetos.

¹ [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA200(R1))

² [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240\(R1\)](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTA240(R1))

³ https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTA800&arquivo=NBCTA800.doc

⁴ https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/NBCTA805&arquivo=NBCTA805.doc

6. Execução

6.1 Entregas, atividades e produtos:

Entrega	Atividades	Produtos
1	Reunião inicial com Contratante para alinhamento e detalhamento das demandas e adequação do cronograma de execução;	Plano de trabalho e cronograma de execução validado com a Contratante
2	Levantamento de Informações Contratuais com doador principal e com as oito organizações executoras do projeto; Levantamento de Informações de Orçamento e Execução Financeira das oito organizações executoras do projeto e documentação comprobatória	Relatório contendo o levantamento de informações Contratuais do projeto. Relatório contendo as informações sobre orçamento e execução financeira das oito organizações executoras do projeto.
3	Levantamento de Informações e Registros Contábeis em conformidade com as normas técnicas desejadas Realização de reuniões de alinhamento e apontamento com parceiros.	Relatório de Controles Internos e Registros Contábeis; Relatos das reuniões
4	Preparação da versão do Relatório final contendo um Parecer dos auditores, embasado nos relatórios anteriores, e uma carta de recomendação para as necessidades de adequações.	Relatório com Parecer dos Auditores; Carta de recomendação contendo quaisquer constatações feitas durante a auditoria do Projeto, bem como medidas tomadas para devidas adequações.

6.2 Cronograma:

6.2.1 Os relatórios e demais produtos relatados no item 3 desta proposta deverão ser entregues até dia 5 de abril de 2022.

6.2.2 O desenvolvimento dos trabalhos será junto à equipe financeira da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira e dos 7 parceiros do projeto.

6.2.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe financeira da Amigos da Terra – Amazônia Brasileira.

7. Precificação e pagamento

7.1 As propostas recebidas serão analisadas prioritariamente conforme o critério de melhor preço e melhor proposta técnica, de acordo com as exigências de experiência e qualificação apresentadas no item 5 do presente documento.

7.2 O pagamento dos produtos contratados será feito por meio de apresentação de Nota Fiscal e será acordado entre as partes na celebração do contrato.

8. Processo de seleção

- As propostas deverão ser enviadas com o assunto: “AUDITORIA FINANCEIRA OCF – Nome da pessoa jurídica”, para o e-mail: adm@amazonia.org.br .
- A proposta deve incluir: (1) carta de apresentação, (2) portfolio para comprovação, da experiência exigida e (4) proposta comercial.
- Data limite para envio: 15/12/2021: Envios após esta data não serão considerados.
- A seleção será baseada em processo de pontuação, considerando preço e portfólio de experiência

9. Contato

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: adm@amazonia.org.br